

- SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) da Unidade de Referência Especializada em Saúde da Mulher – URE da Mulher/Gestão Municipal, no município de Belém.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020. Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) da Unidade de Referência Especializada em Saúde da Mulher – URE da Mulher, CNES nº 2340895, localizada no município Belém – Gestão Municipal

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de junho de 2020.

**Protocolo: 562568**

#### **Resolução CIB/SESPA Nº 61, de 29 de junho de 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Centro de Especialidades Médicas José Fernando da Silva Mendes - CASM/Gestão Municipal, localizado no município de Capanema.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020. Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Centro de Especialidades Médicas José Fernando da Silva Mendes - CASM, CNES nº 2314584/Gestão Municipal, localizado no município de Capanema.

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de junho de 2020.

**Protocolo: 562577**

#### **Resolução CIB/SESPA Nº 58, de 29 de junho de 2020.**

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Regional Público da Transamazônica - HRPT, localizada no município de Altamira e sob gestão estadual.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020. Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Regional Público da Transamazônica - HRPT, CNES nº 5597501/Gestão Estadual, localizada no município Altamira.

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento,

no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de junho de 2020.

**Protocolo: 562571**

#### **Resolução CIB/SESPA Nº 57, de 29 de junho de 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) da Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente – UREMIA, localizada no município de Belém e sob gestão estadual.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020. Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) da Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente – UREMIA, CNES nº 233428/sob Gestão Estadual, localizada no município Belém.

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de junho de 2020.

**Protocolo: 562569**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 102 DE 17/07/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: DAR APOIO E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO INTINERANTE.

Período da viagem: 18 a 19/07/2020.

Quantidade: 1 e ½ (Uma e Meia).

Origem: Belém- PA

Destino: Primavera-PA.

Servidor: Cristovaldo Jerônimo da Silva Monteiro / Mat. 5130786-1 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 562545**

#### **PORTARIA Nº 103 DE 17/07/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: DAR APOIO E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO INTINERANTE.

Período da viagem: 23 a 25/07/2020.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia).

Origem: Belém- PA

Destino: Peixe-Boi e Nova Timboteua-PA.

Servidor: Cristovaldo Jerônimo da Silva Monteiro / Mat. 5130786-1 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 562549**